



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

0133

DECRETO Nº 035/2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 49.032,00 (quarenta e nove mil e trinta e dois reais)

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 49.032,00 (quarenta e nove mil e trinta e dois reais) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
27	0412300032.004-339014	Diárias – Civil	602,70
28	0412300032.004-339030	Material de Consumo	5.000,00
30	0412300032.004-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	5.000,00
31	0412300032.004-339041	Contribuições	3.255,00
34	0412300032.004-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.570,00
55	0824400042.007-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	815,00
64	0824300042.009-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	200,00
101	1236100062.016-339030	Material de Consumo	7.066,00
123	1236100062.020-339030	Material de Consumo	4.000,00
134	1236200072.022-339030	Material de Consumo	2.266,00
156	2781200072.027-339030	Material de Consumo	1.000,00
171	1545200082.029-339030	Material de Consumo	2.500,00
173	1545200082.029-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	475,00
175	1545200082.030-339030	Material de Consumo	500,00
178	1648200082.031-339030	Material de Consumo	1.200,00
181	2678200081.005-449051	Obras e Instalações	1.397,30
188	2678200082.032-339030	Material de Consumo	11.000,00
190	2678200082.032-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	1.185,00
TOTAL			49.032,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
12	0412200022-003-319011	Venc e Vant. Fixas - P. Civil	2.000,00
37	0412300032.005-319011	Venc e Vant. Fixas - P. Civil	3.000,00
48	0824400042.006-335043	Subvenções Sociais	20.000,00
74	1030100052.011-339036	Outros Serv. Terceiros - P. Física	200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO



82	1236100062.014-319011	Venc e Vant. Fixas - P. Civil	5.000,00
97	1236100062.015-339030	Material de Consumo	9.332,00
121	1236100062.019-319096	Ressarcimento Desp. Pessoal Requis.	2.500,00
165	1545200082.029-319001	Aposentadorias e Reformas	5.000,00
192	2060500092.033-319011	Venc e Vant. Fixas - P. Civil	2.000,00
TOTAL			49.032,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
16 de novembro de 2004.

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data
supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
Assistente Administrativo